

TERMO DE ANULAÇÃO

REFERÊNCIA: DISPENSA 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE.

A Câmara Municipal de Cabo de Verde, na pessoa de seu Presidente Luiz Carlos Ribeiro, juntamente com o Sr. Samuel Freschi Lange, em respeito aos princípios gerais de direito administrativo, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, procede anulação do Processo Licitatório nº 001/2024, na modalidade de dispensa de licitação nos termos do item 6.2 do presente edital e Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, desfazendo-se assim o certame. Justifica-se o devido cancelamento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, haja vista a minuciosamente o preço médio global do presente edital, que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, seja revisto e republicado.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Cabo Verde, em 19 de março de 2024.

Samuel Freschi Lange
Agente de Contratação

Luiz Carlos Ribeiro
Presidente